

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
do 32º Subdistrito - Capela do Socorro
São Paulo - Capital
Marília Patu Rebello Pinho
Oficial/Tabelião



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob n.131214__ às fls.210__ do livro n. B 00439__ de Registro de Casamentos, verifiquei constar que aos vinte e quatro de julho do ano dois mil e oito, foi feito o casamento de:
RICARDO ISSAO TOYOFUKE.....
e CRISTIANE SILVA CAVALCANTE.....

Contraido perante o MM. Juiz de Casamentos PAULO HENRIQUE DE MENEZES - JUIZ DE CASAMENTO, e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em São Paulo, SP, de nacionalidade BRASILEIRA, aos 08 de Setembro de 1981, TÉCNICO EM ELETRONICA, domiciliado e residente a RUA SÃO SALVADOR DA TORRE, 10 - PARQUE COCAIA, NESTE SUBDISTRITO, São Paulo, SP..... filho de AFONSO HISHATO TOYOFUKE..... e de JULIA YOKO TOYOFUKE.....

Ela, nascida em São Paulo, SP, de nacionalidade BRASILEIRA, aos 26 de Maio de 1987, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, domiciliada e residente a AVENIDA DONA BELMIRA MARIN, 4054 - GRAJAÚ, NESTE SUBDISTRITO, São Paulo, SP..... filha de JOSÉ CAVALCANTE NETO..... e de NILZA DA CONCEIÇÃO SILVA CAVALCANTE.....

Em virtude do casamento os contraentes adotarão o nome de:

CRISTIANE CAVALCANTE TOYOFUKE.....

RICARDO ISSAO TOYOFUKE - conservou o mesmo nome.....

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 1525 números 1,3,4..... da lei 10406 de 10/01/2002 - CCB

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.....

Sendo os contraentes solteiros.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de Julho de 2008

O Oficial

Wesley José dos Santos
Escrevente

AA151952

1.º VIA - Isento de
Emolumentos e Contribuições